

787/2024, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula 13.1 terá a seguinte redação: "A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura do(a) AGENTE CULTURAL, com duração de 1(um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo período solicitado e justificado, desde que não superior a um ano..", para a conclusão do projeto "DESALINHOS E COSTURAS: ARTE E LOUCURA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 024/2025

PROCESSO: 00150-00007039/2024-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00507/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IARA DOS ANJOS SANTANA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 024/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "BEBÊ GROOVE- DANÇA NAS CRECHES" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: IARA DOS ANJOS SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 68/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 208 CJ 10 LT 20 - SAMAMBAIA PARA OS ATUAIS OCUPANTES SR. JOAQUIM GONÇALVES GONZAGA E SUA COMPANHEIRA HILDETE DA SILVA ROCHA. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 208 CJ 10 LT 20 - SAMAMBAIA, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 01/2025, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025, página 98, ONDE SE LÊ: "...Nota de Empenho 2024NE00506, emitida em 06/08/2024, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)...", LEIA-SE: "...Nota de Empenho 2025NE0105, emitida em 29/01/2025, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data da Assinatura: 24/01/2025. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente, ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão, JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico; Pela Contratada: ALINE DÁRIA FERREIRA, na qualidade de Procuradora.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 67/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR a candidata AMANDA GOMES – CPF nº 032.***.***-60, que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 70/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a

associada MICHELLE HOPKINSON - CPF nº 033.***.***-19, indicada pela entidade ASHMAC, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, exclusivamente para compor o projeto Samambaia, Edital de Chamamento nº 18/2013.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

Processo SEI-GDF nº 00220-00001429/2024-32, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, realizado por meio do Sistema compras governamentais, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de terceiros locação de estrutura, segurança, brigada, serviço de socorro, coffee break e fornecimento de lanche para realização de eventos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Empresas Vencedoras: LOTE 1, 2, 3 e 4 - STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº 37.131.539/0001-90 no valor de R\$ 6.623.900,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil e novecentos reais); LOTE 5 E ITEM 42 - APOIO - LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.494.594/0001-95 no valor de R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais); ITEM 6, 7 e 8 - TT PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ nº 46.091.133/0001-11, no valor de R\$ 2.477.964,30 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) E ITEM 9 - AMV FESTAS & EVENTOS LTDA. CNPJ nº 14.911.164/0001-85, R\$ 242.940,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais).

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO Nº: 00391-00018537/2021-76. INTERESSADO: Marcelo Gonçalves Nunes. PROCURADOR: João Roberto Brito Fernandes OAB/DF 58.209. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 04809/2021. RELATOR: 2º TEN QOPM Gutierrez Santos Moraes – PM/DF.

Fica o senhor Marcelo Gonçalves Nunes e seu representante legal o senhor João Roberto Brito Fernandes OAB/DF 58.209, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 74ª reunião ordinária, ocorrida em 23 de janeiro de 2025, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 04809/2021, que decidiu, registrada a abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento ao recurso interposto, mantendo a Decisão nº 579/2023 - SEMA/GAB/AJL para manter as penalidades de embargo da obra e suas respectivas áreas, conforme Termo de Embargo nº 02101/2021, e de multa no valor de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil, cento e oito reais e vinte e um centavos), correspondente a 251 UPDFs. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos II e VII, da Lei nº 41/89. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto nº 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS (*)

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2024

Processo SEI nº: 04035-00010276/2024-17. OBJETO: Chamamento Público para selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de